



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

27 OUT 2005

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº

09 - IND 005
09- 2543/2005

INDICO à Egrégia Mesa, que nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo, solicitando providencias no seguinte sentido:

Deve o Executivo aplicar nas faixas de vias de trânsito da Capital, onde notoriamente circulam veículos pesados, o **ASFALTO RIGIDO**, do tipo concreto claro, os mesmo utilizados em estradas com grande tráfego.

A utilização desta técnica vem mostrando os inúmeros benefícios em comparação ao asfalto atual, que em atrito com os pneus dos veículos em altas temperaturas, deforma o piso causando ondulações e degraus altamente perigosos que dificulta uma direção correta e segura aos condutores em especial aos motociclistas que são vitimas pelos acidentes causados pelos desníveis.

O custo-beneficio da mudança nas principais vias, dando como exemplo Av. Celso Garcia e suas extensões, que tornou-se um imenso corredor de ônibus, onde estes circulam levando um grande numero de passageiros, a aplicação deste piso é necessária.

A manutenção, durabilidade e segurança são alguns de seus prediados intrinsecos deste piso, que certamente trará inúmeros benefícios ao Sistema Viário Municipal.

Portando, essa medida não é apenas econômica, mas também limpa e segura bem como de grande interesse publico, onde contamos com o apoio do Executivo na sua aplicação.

Sala das sessões, 26 de outubro de 2005.

Adilson Amadeu
Vereador

